



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 251 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

*“Autoriza o apoio institucional ao do II Seminário de Internacionalização do PEN/UFSC, a ocorrer de 06 a 10 de abril de 2026, em Florianópolis/SC ”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a solicitação de apoio para realização do II Seminário de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina – PEN/UFSC, que será realizado no período de 06 a 10 de abril de 2026, na UFSC, em Florianópolis/SC;

**Considerando** a deliberação na 51ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-SC, realizada em 15 de janeiro de 2026; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Autorizar o apoio institucional ao evento supra mencionado com o fornecimento dos seguintes itens:

- 1) Concessão de passagem aérea nacional, conforme previsto na legislação vigente, para as seguintes profissionais de Enfermagem: **Enf. Mary Elizabeth de Santana** e **Enf. Valéria Pagotto**.
- 2) Material institucional para o evento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 26 de fevereiro de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária